INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA GRANJEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CARANÃ.



Justificativa: A presente indicação atende à reivindicação urgente dos moradores da Rua Granjeiro, que enfrentam condições de isolamento e insalubridade. Conforme demonstra o registro fotográfico, a via torna-se intransitável em períodos chuvosos devido à ausência de escoamento adequado, resultando em alagamentos que invadem as margens e dificultam o acesso às residências.

A combinação de água acumulada e asfalto destruído gera riscos de acidentes e proliferação de doenças. A inexistência de calçadas obriga os munícipes a caminharem pela água ou pela lama, ferindo o direito básico à mobilidade. É fundamental que seja realizada uma intervenção estrutural completa, com foco na drenagem e na urbanização das margens, para solucionar definitivamente este problema histórico da comunidade.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 14 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 14/05/2026 11:00:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR